



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Multas de Trânsito – MARÇO 2024

**RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA COM A
COBRANÇA DE MULTAS DE TRÂNSITO E SUA DESTINAÇÃO**

Período 01/03/2024 a 31/03/2024

MULTAS DE TRÂNSITO

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento às disposições do inciso I e V do art. 19 Lei N° 9.503 de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB); considerando a necessidade de padronizar a forma a ser observada pelos Órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Trânsito (SNT) para publicação dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, em atenção ao art. 320 § 2º do CTB. Pela Portaria 85, de 09 de maio de 2018, procedimentos para a publicação na rede mundial de computadores (internet) dos dados sobre a receita arrecadada com a cobrança de multas de trânsito e sua destinação, nos termos do art. 320 § 2º do CTB. Em seu art. 2º deverão estar destacadas em item específico, sob o título “MULTAS DE TRÂNSITO”.

**DEMOSTRATIVO FINANCEIRO DE ARRECADAÇÃO E REPASSE DE
INFRAÇÕES**

**Quantitativo de Infrações
e Notificações**

ENTREGUES

Autos de Infrações - Consistentes 12/03/2024	Quantidade	Notificações	Emitidas	ECT	Edital
Incluídas Normais	0	NAIT	0	0	0
Suspensos	0	NIP	0	0	0
Baixados	0	NPAE	0	0	0
		NJJ	0	0	0
Autos de Infrações - Inconsistentes - Até 12/03/2024		Total	0	0	0
Incluídas Fora do Prazo, ou Anulados	0				



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

Valores Arrecadados, Retidos e Repassados

Infrações de PREF. MUN. DE BOA VISTA DO INCRA

	Agente Próprio		Agente Conveniado		Total	
	Quantidade	valor	Quantidade	valor	Quantidade	valor
Arrecadação de Infrações	0	R\$ -	0	R\$0,00	0	R\$0,00
Arrecadação de Infrações em duplicidade/indevidas	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
Total Arrecadado	0	R\$ -	0	R\$0,00	0	R\$ 0,00
Débito FUNSET	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00
Débito Repasse Órgão Fiscalizador Terceiro			0	R\$0,00	0	R\$ 0,00
Débito Custos DETRAN Pós Arrecadação*	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
Débito Custos DETRATAN Antecipados **	0	R\$ -	0	R\$0,00	0	R\$0,00
Débito Retenções RENAINF	0	R\$ -	0	R\$ -	0	R\$ -
Total de Débitos	0	R\$ -	0	R\$ 0,00	0	R\$0,00
Sub-Total		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Infrações de Outras Competências						
Crédito Artigo 257	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -
Crédito Outras Competências	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -
Sub Total	0	R\$ -	0	R\$ -		R\$ -
Total Repassado		R\$ -		R\$ 0,00		R\$ 0,00
Total Debitado Retenções:				R\$	-	
Total Repassado Ref. Ressarcimento Custos:				R\$	0,00	
Total Repassado Ref. Rateio Multas:				R\$	0,00	
Total Líquido Repassado:				R\$	0,00	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

FONTE DE RECURSOS E PLANO DE INVESTIMENTO

Analisando o saldo em 31 de MARÇO de 2024, o valor de R\$ 668,80 na conta nº 04.001704.0-5 – Bannisul Multas de Transito c\ Aplicação.

Das disponibilidades financeiras do recurso vinculado nº 1188, verificamos que o saldo inicial foi de R\$ 664,38 e ingressou de receita no valor de R\$ 4,42 referente a remuneração de depósitos bancários, ficando o saldo em 31 de MARÇO de 2024 o valor de R\$ 668,80.

De acordo com o levantamento quanto à utilização dos recursos das MULTAS DE TRANSITO, não houve movimentação de despesas de custeio das atividades.

COMPOSIÇÃO DA RECEITA

REFERENCIA MÊS (NOVEMBRO) VALOR (R\$)

Saldo Anterior	R\$ 664,38
Receita realizada no período	R\$ 4,42
(-) Deduções\retenções	R\$ 0,00
= Saldo Final	R\$ 668,80

COMPOSIÇÃO DOS SALDOS BANCÁRIOS

(Dados consolidados até 31/03/2024)

BANCO	VALOR INICIAL	VALOR INGRESSO transferência e remuneração	SUB TOTAL	DEVOLUÇÃO SUPORTE FIN	VALOR TOTAL RECEITA REALIZADA	PAGAMENTOS	SUB TOTAL
nº04.001704.0-5	R\$ 664,38	R\$ 4,42	R\$ 668,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SUBTOTAL	R\$ 664,38	R\$ 4,42	R\$ 668,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL	R\$ 664,38	R\$ 4,42	R\$ 668,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -